



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 952/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 809/2026

Considerando que o Processo de Dispensa de Licitação nº 809/2026 foi regularmente processado e homologado;

Considerando que até a presente data não houve a assinatura do respectivo contrato;

Considerando a solicitação do Poder Executivo, acompanhada de justificativa, na qual restou demonstrada a superveniência de circunstâncias que tornaram inconveniente e inoportuna a continuidade da contratação;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública e o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 809/2026, tornando sem efeito a homologação anteriormente realizada, em razão de motivos de conveniência e oportunidade devidamente justificados pela Administração.

Determino a publicação deste ato e a ciência aos interessados, para os fins legais.

Faxinal do Soturno/RS, 08 de julho de 2026.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

